

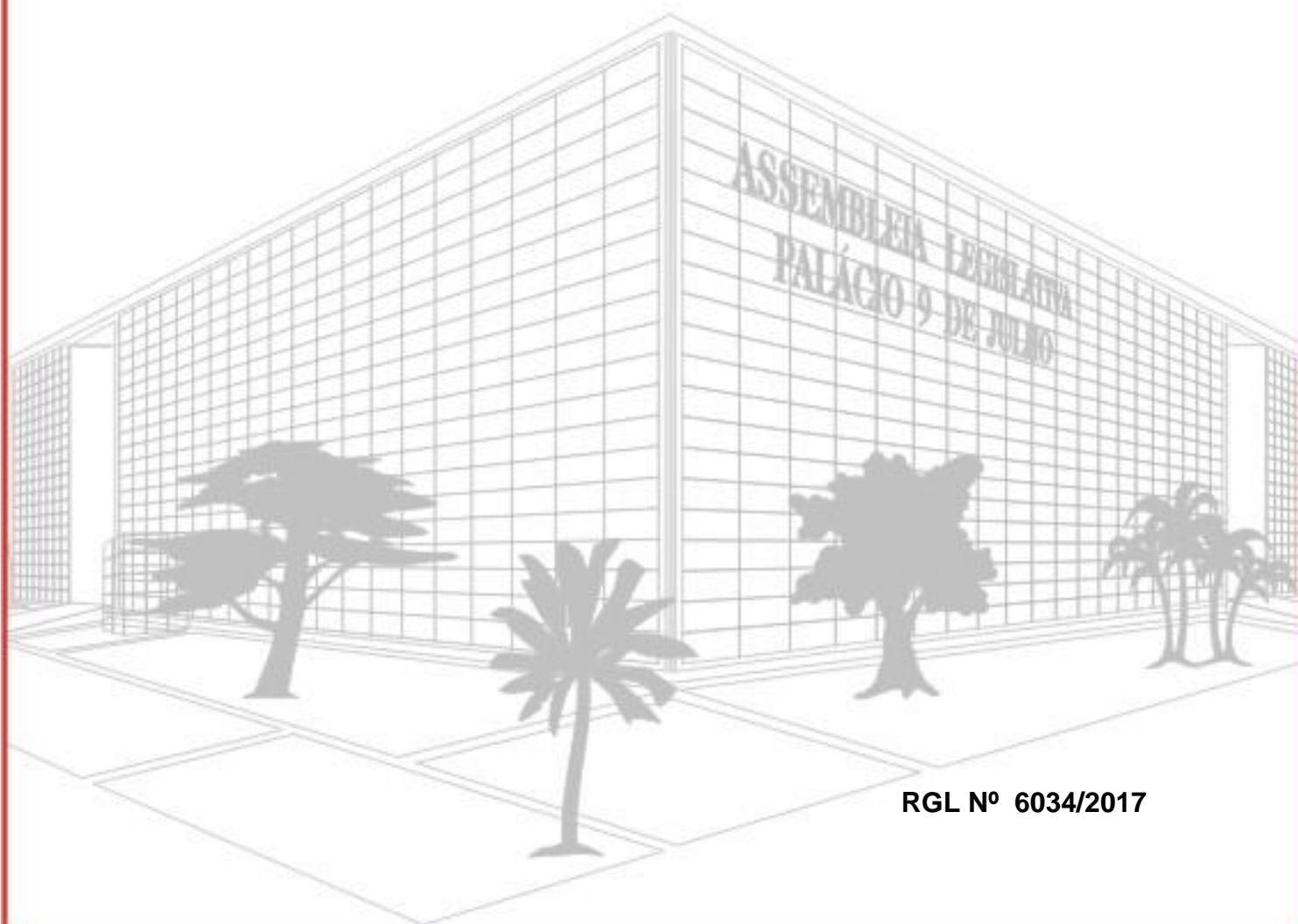


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2835, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de um Restaurante Bom Prato no Município de Guarulhos.

Autoria: **Deputado Professor Auriel**



RGL Nº 6034/2017



INDICAÇÃO Nº 2835, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine aos órgãos competentes a implantação de um Restaurante Bom Prato no Bairro dos Pimentas, Município de Guarulhos.

JUSTIFICATIVA

Os restaurantes do Programa Bom Prato, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, oferecem refeições balanceadas e de qualidade, com cardápio variado, elaborado sob a supervisão de nutricionistas, para a população de baixa renda, por um preço acessível.

A região dos Pimentas é uma das principais e a mais populosa do município de Guarulhos, Pimentas está localizado entre as Rodovias Presidente Dutra e Ayrton Senna e conta com mais de 300 mil habitantes, algo em torno de 24% da população total da cidade, por isso, demanda serviços públicos de qualidade para melhor atender a população, especialmente com relação ao atendimento social. Para tanto, torna-se fundamental a implantação de um Restaurante Bom Prato na região.

Na certeza de poder contar com o apoio para dar continuidade a um trabalho que tem como prioridade a excelência na alimentação, atendendo as necessidades dos moradores, trabalhadores local e pelo grande alcance da proposição ora apresentada, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para instalar uma unidade do Programa Bom Prato, permitindo e incentivando a satisfação, alimentação, saúde e bem-estar de todos.

Sala das Sessões, em 24/8/2017

a) Professor Auriel